



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4234/2014 , DE 2014 (dos Srs. Antonio Imbassahy e César Colnago)

Solicita informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Mauro Borges Lemos, sobre o apoio dado pelo Sistema BNDES ao Frigorífico Independência.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comercio Exterior, Sr. Mauro Borges Lemos, as informações abaixo, relativas às operações do Sistema BNDES com o Frigorífico Independência, com o intuito de fortalecer o papel do Banco no desenvolvimento econômico e social do País.

1) Informar detalhadamente as características da operação de aquisição pelo BNDES, via sua subsidiária integral BNDESPAR, de parte do capital do Frigorífico Independência, entre elas:

- qual a justificativa econômica e financeira para a realização da operação, ocorrida poucos meses antes do Frigorífico Independência solicitar recuperação judicial?



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- para que tipo de projetos e iniciativas os recursos aportados no Frigorífico Independência pelo BNDES foram direcionados?
  - qual a data da aquisição, o percentual do capital social da empresa que foi adquirido, o valor (em Reais) aportado na operação; o valor pago pelo BNDESPAR por ação adquirida vis à vis o valor de mercado das respectivas ações por ocasião da aquisição?;
  - quais os compromissos firmados pelo BNDES no âmbito da aquisição da participação societária, em termos de aquisições adicionais de participações pelo Banco, recompra das ações pelo Frigorífico Independência, bem como outros compromissos (favor informar detalhadamente o teor desses compromissos, bem como com que tipo de instrumentos foram formalizados)?
- 2) Que instâncias da estrutura do Banco participaram do processo de análise e aprovação da mencionada operação de aquisição de participação acionária?
  - 3) A operação foi apreciada pelo Banco por solicitação dos proprietários do Frigorífico Independência ou foi uma oportunidade detectada dentro do próprio Sistema BNDES?
  - 4) A operação foi sugerida ao Banco por pessoas físicas e/ou jurídicas (corretoras, consultores, etc)? Em caso afirmativo, indicar quem foram essas pessoas físicas e/ou jurídicas;
  - 5) Qual o valor atual de mercado em Reais (tendo como referência o mês de maio de 2014) da aplicação feita pelo BNDESPAR no Frigorífico Independência, ou seja, qual o valor que a



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

BNDESPAR poderia levantar caso pudesse se desfazer a curto prazo da referida aplicação?

- 6) As análises e documentos avaliados pelo Banco para aprovar a operação de aquisição acionária não indicavam que o Frigorífico Independência passava por dificuldades, que levaram ao pedido de concordata cerca de três meses depois da aquisição pelo BNDESPAR? Quais foram as análises e documentos consultados na ocasião? Quem preparou o referido material de análise que serviu de base para a tomada de decisão no BNDES? Havia a expectativa de que com o aporte do Banco pudessem ser revertidas as dificuldades econômicas e financeiras vividas pelo Frigorífico?
- 7) Quais foram as motivações específicas do BNDES para participação na disputa com os donos do Independência sobre a operação, realizado na Câmara de Arbitragem de Mercado da BMF/BOVESPA (ou seja, quais as demandas específicas do Banco no processo de arbitragem, do qual saiu derrotado)?
- 8) Por que não foi escolhida a via judicial para resolver a disputa com os proprietários do Independência, via essa caracterizada por maior segurança jurídica e transparência?
- 9) Quais as consequências econômicas e financeiras para o Sistema BNDES da perda do processo de arbitragem acima referido?
- 10) Além da participação acionária, que outro tipo de apoio financeiro o BNDES deu ao Frigorífico Independência nos últimos cinco anos, terminados em dezembro de 2013? Favor apresentar detalhamento das operações financeiras eventualmente realizadas (valor de cada operação e objeto do



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

financiamento, condições de financiamento, prazos, desembolsos já realizados, desembolsos a realizar, prestações em atraso, etc.).

Solicita-se também cópia de inteiro teor dos instrumentos contratuais firmados pelo BNDES/BNDESPAR relativos à citada operação de aquisição de participação acionária, bem como cópia de inteiro teor dos autos do procedimento de arbitragem mencionado nesse Requerimento de Informação, realizado na Câmara de Arbitragem de Mercado da BMF.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Conforme amplamente divulgado pela imprensa nacional nos últimos dias, o BNDES foi derrotado, em abril de 2014, num processo de arbitragem realizado na Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&F/Bovespa, no qual aquela instituição oficial de crédito buscava se desfazer das ações do Frigorífico Independência, adquiridas no final de 2008, surpreendentemente cerca de apenas três meses antes do referido frigorífico solicitar recuperação judicial.

Ou seja, o Banco, sem sucesso, buscou reverter uma operação desastrosa e muito pouco transparente, na qual adquiriu mais de 20 % do capital de um frigorífico poucos dias antes de sua “quebra”, o que pode ter gerado uma perda de recursos públicos da ordem de mais de R\$ 300 bilhões, prejudicando o apoio do BNDES para outros empreendimentos.

Tendo em vista a gravidade dessa situação e a pouca transparência com que a operação foi conduzida, entendemos como



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

fundamental requerer ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, ao qual o BNDES está vinculado, informações pormenorizadas que permitam ao Congresso Nacional uma clara compreensão das justificativas e circunstâncias que levaram o BNDES, via BNDESPAR, a realizar essa operação de compra de ações, bem como sobre as motivações do processo de arbitragem no qual o Banco foi derrotado.

Ressaltamos que o nosso maior intuito ao solicitar essas informações é fortalecer o papel do BNDES para a elevação da taxa de investimentos na economia brasileira e, portanto, para o desenvolvimento econômico e social do País, evitando desperdícios na alocação dos recursos públicos.

Sala das Sessões, em 14 de maio 2014.

Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**  
PSDB/BA

Deputado **CÉSAR COLNAGO**  
PSDB/ES